



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 083/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.112

Em 01/09/2015

ENCARREGADO

“DENOMINA CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO VEREADOR NICOLAU KROHLING O GINÁSIO DE ESPORTES DE VICTOR HUGO, NESTE MUNICÍPIO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Por esta Lei, fica denominado de “CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO VEREADOR NICOLAU KRÖHLING” o Ginásio de Esportes de Victor Hugo, localizado neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador